



PORTARIA / GGDRH / Nº 67.071 de 13 de Agosto de 2025

Marcelo Oliveira, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 92, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Mauá, e tendo em vista o resultado final e homologação do Concurso Público nº 02/2020, Processo Administrativo nº 3.929/2019, **RESOLVE**:

REVOGAR o ato de nomeação dos candidatos abaixo relacionados, nomeados por meio da Portaria nº 66.871, de 07 de Julho de 2025.

Não compareceram para atribuição:

PEB I:

- Fabiana Gueler, classificação 332 LG.
- Ana Lucia de Souza Lopes, classificação 333 LG.
- Fabio Ramos e Silva, classificação 334 LG.
- Keila Santos Ferreira Pereira, classificação 335 LG.
- Elenice Maria Romera, classificação 338 LG.
- Karin Zintl Gimenes, classificação 341 LG.
- Alcione Ferreira Rocha, classificação 343 LG.
- Aline Resende de Oliveira, classificação 344 LG.
- Vera Lúcia Pereira da Silva Santos, classificação 103 LN - 585 LG.
- Vanessa Aparecida Gonçalves da Silva, classificação 346 LG.
- Marcia Helena da Silva Antao, classificação 350 LG.
- Eliana Batista Cezar do Nascimento, classificação 353 LG.
- Josiane Nunes Dias Ferreira, classificação 354 LG.
- Edilene Bezerra da Silva, classificação 358 LG.
- Andrea Pimenta de Freitas Martinelli, classificação 361 LG.
- Alessandra Vieira Alvarenga, classificação 364 LG.
- Rodrigo Tadeu Soares Corral, classificação 366 LG.
- Marcia Pires Campos, classificação 370 LG.
- Francilene da Mota Prestes Moura, classificação 376 LG.
- Rubiane Alexandra de Souza, classificação 377 LG.
- Ana Paula Souza Santos, classificação 112 LN - 647 LG.
- Ana Paula de Lisboa Sousa, classificação 378 LG.
- Luciano Aparecido Marques, classificação 380 LG.
- Camila Damo, classificação 383 LG.
- Amanda Roseli de Almeida, classificação 385 LG.

Não completaram o processo admissional:

PEB I:

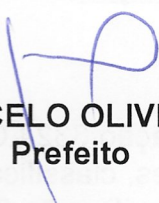
- Silvia Maria Martins Andrade, classificação 104 LN e 591 LG.
- Luciana Rodrigues de Sousa Marucci, 369 LG.



PEB II - Português:

- Wanderson Fagundes Canello, classificação 10 LG.

Mauá, 13 de Agosto de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Publique-se na imprensa local, nos termos
da Lei Orgânica do Município.


Eleni de Cássia Rodrigues Rubinelli
Secretária Municipal
Secretaria de Administração e Modernização